

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a aquisição de 01 (um) Veículo Novo tipo Van, para Transporte de Pacientes e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a Aquisição de Um Veículo Novo, tipo VAN para o transporte de pacientes, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados na Saúde-Recursos Vinculados

07.03.10. Saúde

07.03.10.301. Atenção Básica

07.03.10.301.00124 Assistência Médica e Sanitária

07.03.10.301.001241.112 VEÍCULO TRANSPORTE DE PACIENTES/F.E.S-S.E.S

4.4.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (1319)..... R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (1316)..... R\$ 100.000,00

(Recurso: 4292 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS, CARROS

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 102.000,00

OBJETIVO: “Aquisição de 01 (um) Veículo Novo tipo Van, para transporte de Pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13- Anexo 3 Processo de Origem 066621-2000/13-7, firmando entre a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio do Fundo Estadual da Saúde e o Município de Victor Graeff.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita parcial, originária de recurso da Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio do Fundo Estadual da Saúde, conforme Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13- Anexo 3
Processo de Origem 066621-2000/13-7:
.....R\$ 100.000,00

II- Receita originária da aplicação financeira dos recursos recebidos conforme Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13- Anexo 3 Processo de Origem 066621-2000/13-7:R\$ 2.000,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 102.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VICTOR GRAEFF RS, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN,
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº ____/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Tem como objetivo o presente Projeto de Lei, a finalidade específica de solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para que o Poder Executivo possa abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinados a aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van, para o transporte de pacientes, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde.

Referente ao Crédito Especial, a abertura do mesmo se justifica por não haver Dotação Orçamentária específica no Orçamento Programa de 2014, sendo que a rubrica existente no Orçamento atual, não contempla a possibilidade de uso do Recurso Vinculado, dirigido para a realização das despesas com aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Cabe ressaltar que determinadas exigências se fazem necessárias para o cumprimento legal das normas do Ministério da Saúde, de acordo com os Recursos Vinculados específicos.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo, a especial atenção quanto ao Projeto Lei ora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir as exigências do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Programa para o exercício de 2014.

Victor Graeff/RS; em 17 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal